

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 12

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente

- que determine ao setor competente a fiscalização na Siderúrgica Siderbom.

Justificativa: Moradores residentes próximo a siderúrgica procuraram este parlamentar alegando que suas casas estão acumulando sujeira, possivelmente pela falta de filtros na Siderúrgica. Segue foto em anexo.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Vinícius Pedro